

Resolução CMSCC Nº 03/2022

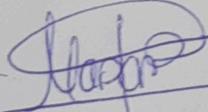
O Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – CMSCC - no uso de suas atribuições constituídas na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 366 de 23 de setembro de 1991, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário da reunião ordinária realizada em 10 de outubro de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Nomear a conselheira Municipal de Saúde **Larissa Destefani de Arruda** para ser cadastrada no Sistema DIGSUS junto a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – ES.

Art. 2º - O conteúdo da Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 10 de outubro de 2022.


JOSE MAXIMO SERAFIM
Vice Presidente do CMSCC

Presidente do Conselho Homologa a Resolução CMS nº 03 de 10 de outubro de 2022.

CONVOCAÇÃO

Prezado (a) Conselheiro(a)

Vimos convocá-lo (a) para participar da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – CMSCC – que será realizada no **dia 07 de novembro de 2022 (Segunda Feira) as 18:30 horas, na Sala dos Conselhos**, localizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Avenida José Grilo, Centro, Conceição do Castelo, para tratarmos dos seguintes assuntos:

- **Prestação de Contas do 1º e do 2º Quadrimestre de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde;**
- **Apresentação da Empresa que administra o Hospital;**

Certos de contarmos com vossa presença desde já agradecemos!

Atenciosamente,

Everaldo Cassandro
EVERALDO CASSANDRO
Presidente do CMSCC